CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Resolução Nº 19/2018
Autor: Vereador Odiosvaldo Vigas
Ementa: "Dispõe sobre o Regimento Interno do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador Vereador Manuel Quirino, e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está disciplinada no inciso V do art. 44 da Lei Orgânica do Município - LOM e no § 1º do artigo 186 da Resolução nº 910/91 e suas alterações - Regimento Interno da Câmara do Salvador. "

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, constatamos a **inexistência** de proposição legislativa em tramitação de mesma espécie que verse especificamente sobre o tema consignado na epígrafe. Entretanto, a título de pesquisa no processo legislativo desta Câmara, identificou-se que na Sessão Legislativa de 2017, o edil referenciado acima propôs o Projeto de Resolução nº 55/2017, cuja matéria se assemelha a esta, tendo aquela, à época, sido objeto de parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. Por conseguinte, a novel matéria foi reapresentada nesta Sessão Legislativa de 2018, através do presente, ocasião em que há modificação substantiva das situações previstas na proposição originária.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Em restrita análise regimental, importante notar as disposições contidas no inciso II, parágrafo único, do art. 1º do projeto em tela, que trata de conteúdo financeiro-orçamentário, bem como o art. 12, o qual faz referência equivocada do Decreto Legislativo, vez que, em verdade, trata-se do Decreto Legislativo nº 909/2005 e, por fim, no art. 13 faz referência a uma Resolução inexistente no ordenamento legislativo da Câmara de Salvador. Assim, oportuno observar a disposições da LC nº 95/98 e do art. 176, III, do Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 20 de março de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa